



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Resolução nº 03/2025.

#### **EMENDA SUBSTITUTIVA:**

O artigo 4º do Projeto de Resolução nº 03/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º O autor do projeto será o primeiro presidente da Frente Parlamentar, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.*

*§ 1º A eleição para a presidência ocorrerá a cada 2 (dois) anos, na primeira quinzena de fevereiro, por meio de votação entre os membros da Frente Parlamentar.*

*§ 2º Em caso de vacância do cargo de presidente, um novo presidente será eleito no prazo de 15 (quinze) dias, para completar o mandato restante, seguindo o mesmo procedimento de votação previsto no § 1º.*

*§ 3º Ao presidente caberá a coordenação e organização das reuniões periódicas, além de garantir a infraestrutura necessária para o funcionamento da Frente.” (NR)*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2025.

**MARCELO JOSÉ MORAES**  
- Membro -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**  
- Membro -

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende à recomendação do Parecer Jurídico nº 155, que apontou a necessidade de regulamentar o mandato da presidência da Frente Parlamentar, bem como as regras de sucessão e recondução. A alteração visa garantir a estabilidade e a continuidade dos trabalhos da Frente, evitando impasses futuros e assegurando uma transição de liderança clara e democrática, em conformidade com as boas práticas legislativas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2025.

**MARCELO JOSÉ MORAES**  
- Membro -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**  
- Membro -

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**  
- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RJXWZ4HXX9058FE1> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RJXW-Z4HX-X905-8FE1**

